

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2005

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 245/2003, DE 11/11/2003, PRORROGADO ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 005/2004, DE 08/01/2004, Nº 028/2004, DE 11/02/2004, Nº 093/2004, DE 19/03/2004, Nº 277/2004, DE 27/08/2004, Nº 289/2004, DE 22/09/2004, E Nº 337/2004, DE 24/11/2004, A SERVIDORA MARIA NILVA STOCO CARRARA.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de janeiro de 2005, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA, concedido através da Portaria nº 245/2003, de 11/11/2003, e prorrogado através das Portarias nº 005/2004, de 08/01/2004, nº 028/2004, de 11/02/2004, nº 093/2004, de 19/03/2004, nº 277/2004, de 27/08/2004, nº 289/2004, de 22/09/2004 e nº 337/2004, de 24/11/2004, à Servidora **MARIA NILVA STOCO CARRARA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.738.606-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 990.550.669-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 048/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, para ser gozado no período de 04 de janeiro de 2005 a 03 de abril de 2005.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paco Municipal, 05 de janeiro de 2005.

  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8967</u>
Data, <u>06 / 01 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO